

**MARINHA DO BRASIL**  
**COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63150.000724/2021-92**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de limpeza do edifício da CNBW e áreas adjacentes da Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW).

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação do serviço de limpeza, diante da necessidade, permanente, do referido serviço especializado, para a conservação e organização do edifício desta Comissão Naval e áreas adjacentes, a serem prestados de forma contínua nesta Comissão.

**3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR PARTE DA CONTRATADA**

A empresa foi selecionada para celebrar novo Termo Aditivo ao contrato vigente no certame 01/2021, da CNBW, por ter sido a vencedora na licitação, pela lisura do procedimento, adesão às normas vigentes, por apresentar serviço confiável e por apresentar o menor preço, além de estar apta quanto à habilitação jurídica, técnica, econômica e fiscal. Em paralelo, a empresa vem cumprindo suas obrigações contratuais e exercendo as atividades que lhe cabem, não apresentando aspecto que desabone a escolha da empresa no fornecimento do serviço pretendido, comprometendo-se por todo o período de duração do contrato.



**4. VANTAJOSIDADE DA MANUTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

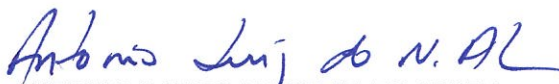
Os preços apresentados pela empresa vencedora do processo licitatório se mostraram adequados e revelam sua vantajosidade, diante dos orçamentos para serviços similares apresentados pelas outras empresas, conforme o mapa de preços. Assim, considerando que o inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 prevê aditivos contratuais para a Administração, a renovação do contrato com a empresa JACKPOT JANITORIAL & COMMERCIAL SERVICES, LLC se mostra o mais vantajosa para a Marinha do Brasil.

(Justificativa da Contratação.....)

## 5. DEMONSTRAÇÃO DA AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com relação a viabilidade de celebração de um 2º Termo Aditivo ao Contrato 70200/20-01/00, assinado em 05MAI2021, o 1º Termo Aditivo nº 70200/20-01/01 foi firmado em 10MAI2022, com vigência até 10MAI2023, e demonstra a ausência de solução de continuidade da contratação em tela.

Washington, DC, 29 de março de 2023.



ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU

Capitão de Corveta (AA)

Encarregado da Divisão de Material e Serviços Gerais